

## **COMITÊ DAS PRESTADORAS DE PEQUENO PORTE - CPPP**

### **ATA da 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DATA:** 14 de fevereiro de 2020

**HORÁRIO:** 14h30 às 17h

**LOCAL:** Agência Nacional de Telecomunicações, Brasília-DF – SAUS Quadra 06, Bloco E, 5º Andar, Sala 508, Ala Sul

#### **MEMBROS DO CPPP PRESENTES:**

- 1- Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP;
- 2- Basílio Rodriguez Perez, representante da ABRINT;
- 3- Evandro Antônio Ramos Terra Varonil de Sousa, representante da SEINESP;
- 4- Edmundo Antônio Matarazzo, representante da ABRANET;
- 5- Robson Lima da Silva, representante da ABRAMULTI;
- 6- Neiva Miranda Coelho, representante da NEOTV;
- 7- Artur Coimbra, representante do MCTIC;
- 8- Elisa Vieira Leonel, Superintendente de Relações com Consumidores – SRC;
- 9- Vinícius Oliveira Caram Guimarães, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação – SOR;
- 10- Felipe Roberto de Lima, representante substituto da Superintendência de Planejamento e Regulamentação da Anatel – SPR;
- 11- Fábio Casotti, representante substituto da Superintendência de Competição – SCP.

#### **OUTROS PARTICIPANTES:**

- 1- Celso de Moraes, representante substituto da SEINESP;
- 2- Helton R. Posetti, gerente da Abrint;
- 3- Igor de Moura Leite Moreira, Superintendente de Fiscalização – SFI;
- 4- Cynthia Souza, Gabinete do Conselheiro Emmanoel Campelo/ANATEL;
- 5- Fabiana Yuka Fujimoto, Gabinete do Conselheiro Emmanoel Campelo/ANATEL;
- 6- Priscila Honorio Evangelista, Gerente de Acompanhamento Econômico da Prestação - CPAE;

- 7- Eduardo Marques da Costa Jacomassi, Gerente de Universalização e Ampliação do Acesso - PRUV;
- 8- Fábio Lúcio Koleski, Gerente de Interações Institucionais, Satisfação e Educação para o Consumo - RCIC;
- 9- Paulo Henrique Martins, Gerência de Universalização e Ampliação do Acesso – PRUV.
- 10- João Felipe Mayer Saucedo, Gerência de Controle de Obrigações de Qualidade – COQL.

## **ASSUNTOS:**

### **1. Abertura**

O **Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP**, abriu a reunião, dando as boas-vindas aos membros do Comitê e passou a palavra para a apresentação de dois itens extra pauta.

### **2. Apresentação dos itens extra pauta**

#### **1º item extra-pauta – Resultados da Fiscalização de Backhaul**

O **Superintendente de Fiscalização, Igor de Moura Leite Moreira**, mostrou os resultados da fiscalização de backhaul realizada em 2019, que consistiu em analisar as redes de transporte das prestadoras Claro, Oi, Tim e Vivo e detalhar as tecnologias adotadas (rádio enlace, fibra óptica e satélite) em cada um dos 5.570 municípios do país. O diagnóstico obtido foi que 5.402 municípios estão atendidos com rádio, 3.392 estão atendidos com fibra óptica e 406 com satélite. Ao final da apresentação, solicitou aos membros representantes dos provedores de pequeno porte que incentivem seus associados a informar seus dados de infraestrutura à Agência, a fim de aprimorar esse diagnóstico.

**Robson Lima da Silva (Abramulti)** citou que alguns prestadores veem com desconfiança e preocupação os pedidos de dados feitos pela Anatel. Por essa razão, a Abramulti está fazendo um trabalho de conscientização de seus associados sobre a importância de envio de dados à Anatel.

**Edmundo Antônio Matarazzo (Abranet)** afirmou que, recentemente, a Associação recebeu um ofício do MCTIC que solicitava dados parecidos com os que foram mencionados pela Anatel. Citou que a Abranet não coleta dados operacionais de seus associados (rede, faturamento, etc), mas sim os estimula a enviar os dados diretamente aos órgãos solicitantes.

**Igor Moreira** disse que estava ciente da solicitação de dados feitas pelo MCTIC e que a metodologia e o foco utilizados por esse órgão são um pouco diferenciados da Anatel. A Agência está dialogando

com o MCTIC a fim de evitar que informações idênticas sejam coletadas por ambos os órgãos, visando evitar sobreposição de esforços. Por fim, disse que o intuito da Agência não é exigir que as associações coletem dados de seus associados, mas sim que elas sejam parceiras no esforço de conscientizar os associados sobre a importância do envio de dados.

**Helton Posetti, gerente da Abrint**, questionou se a fiscalização de backhaul teve abrangência em distritos ou apenas nas sedes municipais. Comentou que a Abrint adotou a mesma postura da Abranet de não coletar dados de seus associados para responder o MCTIC, mas de orientar seus usuários a entregar diretamente os dados ao solicitante.

**Igor Moreira** disse que a fiscalização foi focada em saber como as estações estavam conectadas (ponto de origem e ponto de destino), dessa forma, os distritos também foram englobados na fiscalização.

**O Presidente do CPP** elogiou o trabalho realizado pela SFI e mencionou que o estudo de backhaul é importante para evitar sobreposição de investimentos. Em seguida, prosseguiu com a apresentação do segundo item extra-pauta, que se trata da Pesquisa de Satisfação.

### **2º item extra-pauta – Pesquisa de Satisfação**

**Fábio Koleski**, Gerente de Interações Institucionais, Satisfação e Educação para o Consumo - RCIC, mencionou que, recentemente, foi divulgada a Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida de 2019 e que três PPPs se destacaram positivamente: Copel, Unifique e Brisanet. Fábio pediu o apoio dos membros do CPPP a divulgarem a possibilidade das PPPs de participarem da pesquisa. Reforçou que a participação das PPPs não é obrigatória, mas que as PPP que possuem no mínimo 10 mil acessos de pessoas físicas por estado e 50 mil acessos no país estariam, a princípio, elegíveis a participarem de forma voluntária.

**Edmundo Antônio Matarazzo (Abranet)** destacou que a Abranet sempre estimulou as empresas associadas a demonstrarem sua qualidade, a participação na pesquisa é uma possibilidade, mas ajustes são necessários para possibilitar a participação uma vez que as empresas não atuam em todo território nacional, mas sim em municípios e possuem um número de clientes que varia bastante, por exemplo até 3.000 usuários.

### **3. Leitura e apreciação da ata da última reunião – Secretário do CPPP**

**O Presidente do CPPP** questionou os presentes sobre a aprovação da Ata da última reunião, distribuída antecipadamente. Por unanimidade, a Ata foi aprovada.

#### **4. Apresentação, discussão e deliberação sobre os relatórios:**

Antes da apresentação da Abrint, o **Presidente do CPPP** pediu para Fábio Casotti descrever como estava o andamento da elaboração da Resolução Conjunta entre a Anatel e Aneel sobre o compartilhamento de postes.

**Fábio Casotti** disse que as propostas se encontravam bastante desenvolvidas e que, em breve, seriam encaminhadas para a PFE (Procuradoria Federal Especializada Junto a Anatel) e posteriormente ao Conselho Diretor para serem submetidas a Consulta Pública.

**Robson Lima (Abramulti)** questionou qual foi o encaminhamento dado ao Relatório sobre Simplificação Regulatória elaborado pela Abramulti e apresentado na reunião ordinária anterior.

O **Presidente do CPPP** esclareceu que todos os materiais produzidos na reunião anterior do CPPP foram encaminhados para apreciação dos demais membros do Conselho Diretor da Anatel. Em seguida, passou a palavra para o membro relator (Abrint) do tema de compartilhamento de postes.

**Basílio Rodriguez Perez (Abrint)** apresentou os seguintes argumentos em sua apresentação:

- Antes da Resolução Conjunta nº 4, as distribuidoras de energia não davam atenção e não se preocupavam com a situação dos postes. Seu único interesse era maximizar seus ganhos, ao cobrar valores extremamente elevados para o compartilhamento.

- Após a Resolução Conjunta nº 4, que estabeleceu um preço de referência, as distribuidoras, com exceção da Copel, passaram a criar barreiras e dificuldades para a ocupação dos postes, além de se recusarem a aplicar os preços de referência.

- O consumidor deseja utilizar um serviço de qualidade e estável, que não esteja sujeito a cortes de cabos feitos de forma arbitrária.

- As PPPs desejam que o preço para ocupação do poste seja justo e cobrado de forma uniforme a todos os prestadores (grandes e pequenos) e que a metodologia de cálculo seja clara.

- As PPPs desejam que as distribuidoras de energia elétrica não criem obstáculos artificiais para impedir o compartilhamento de postes, a exemplo de criar normas internas que exorbitem as estabelecidas pela ABNT.

- Os pontos de postes ocupados por prestadoras de pequeno porte representam apenas 8,8% do total. Assim, os maiores causadores dos problemas de compartilhamento de postes são os grandes prestadores que ocupam 91,2% dos pontos dos postes; pagam preços irrisórios; não têm projetos de ocupação; e possuem cabos sem uso nos postes.

- Os distribuidores de energia não perceberam que preço justo e regras claras aumentam seus ganhos. A modicidade tarifária também os desincentiva a compartilhar seus postes. Além disso, algumas distribuidoras têm a intenção de criar suas próprias prestadoras de telecomunicações, não querendo ter prestadores concorrentes utilizando os seus postes.

- Em vez do estabelecimento de um preço de referência, o ideal seria estabelecer um preço máximo. Sugere que o valor máximo a ser cobrado por ponto seja baseado no custo, pois o valor atualmente cobrado é exorbitante.

- A Abrint acredita que o quantitativo de postes apontados como problemáticos (9 a 11 milhões), com excesso de ocupação, esteja superestimado. Citou dados da Aneel em que poderia se inferir que os postes problemáticos podem ser de, no máximo, 6 milhões. Além disso, em cidades do interior há baixa ocupação nos postes. Dessa forma, acredita que o problema dos postes atinge apenas os centros urbanos muito grandes, a exemplo das cidades de São Paulo e Belo Horizonte

- A Abrint citou a existência de soluções de engenharia que permitem ampliar a ocupação no poste para até 30 ocupantes, que atualmente é limitada pelas distribuidoras em 6 ocupantes. O ideal é que a instalação e administração desse dispositivo fosse feito pela própria distribuidora, a fim de manter a organização dos cabos (entidade concentradora).

- Sugere a extinção da modicidade tarifária, pois ela dá uma falsa sensação de economia ao consumidor: ao mesmo tempo em que sua conta de energia é desonerada, a sua conta de telecomunicações aumenta devido a essa desoneração. A modicidade tarifária somente cria dificuldades e burocracia.

- Não existe uma solução única para corrigir o problema do compartilhamento de postes. Ressalta que as alternativas para solução do problema não podem ser rígidas e não podem ser demasiadamente impositivas, mas sim prever possibilidades de negócios. A Abrint sugere as seguintes alternativas para reduzir o problema:

- Criação de entidade para financiar e direcionar as correções;
- Criação de entidades concentradoras, adotando dispositivos multiplicadores;
- Utilização de dutos subterrâneos em locais críticos;
- Investidores de infraestrutura para compartilhar rede de longa distância;
- Investidores de infraestrutura para compartilhar última milha;
- Provedores de SCM prestando a última milha a provedores de SVA;
- Manutenção das regras de ocupação atuais onde não existe problema, a exemplo das áreas remotas.

- As prefeituras precisam ser envolvidas nas discussões para o estabelecimento das soluções dos problemas de compartilhamento de poste.

**Edmundo Antônio Matarazzo (Abranet)**, apresentou os seguintes comentários:

- Não havia problemas de compartilhamento de postes na época da Telebrás, ela possuía norma rígidas para permitir o uso e a instalação era realizada com estrito controle das prestadoras. A Abranet destaca que as empreiteiras devem estar incluídas entre os atores responsáveis pelo uso dos postes e defende a certificação das empresas e a fixação de horários para acesso aos postes. Após a privatização do setor, as concessionárias herdaram os contratos de compartilhamento firmados pela Telebrás, com os preços combinados anteriormente. Tais contratos não foram revisados, considerando a nova organização do setor, empresas privadas em regime de competição.

- A associação das distribuidoras de energia elétrica, há cerca de 4 anos, cogitou transferir a propriedade e gestão dos postes para empresas terceirizadas. Fizeram uma consulta formal a Aneel e ao Ministério de Energia, mas eles não aprovaram essa operação, por considerar que os postes são bens reversíveis e seu uso de responsabilidade da concessionária de energia elétrica.

- O compartilhamento de postes não agrega valor para as distribuidoras, que ficam apenas com uma pequena fatia da receita, cerca de R\$0,02 (dois centavos) considerando o preço de referência estabelecido, devido a modicidade tarifária e aos impostos pagos.

- Os postes são sujeitos a normas de engenharia muito rígidas e feita por especialistas com base nas premissas apresentadas pelas empresas do setor elétrico. Há normas da ABNT que detalham a altura, carga suportada, posição do transformador e número de pontos de compartilhamento, entre outros detalhes de construção dos postes.

- Os postes não são iguais, dessa forma, alguns postes tem uma capacidade menor de suportar fios (carga adicional).

- O problema do compartilhamento de postes se agravou após a substituição das redes de rádio enlaces pela fibra óptica. Com isso, surgiu uma multiplicidade de projetos de prestadoras para ocupar o poste, com cabos de poucas fibras, assim temos muitos cabos e muitas empresas solicitando compartilhamento, mas poucas fibras disponíveis. Aliás, não se atende a Resolução Conjunta nº 1 que estabelece que antes da solicitação de compartilhamento do poste as empresa deveriam solicitar compartilhamento para as empresas de telecom com cabos instalados no percurso desejado.

- A Abranet destaca que com o aumento de acidentes mortais por conta das condições nos postes as empresas de energia e seus Presidentes passaram a responder a processos crime. Diante da situação a decisão

foi criar uma área para combate ao uso desordenado com apoio para inclusive retirar cabos não autorizados.

- A Abranet está trabalhando, com sucesso, em conjunto com algumas prefeituras, no sentido de obter uma reorganização da ocupação segundo as normas aplicáveis buscando evitar que as empresas de energia elétrica retirem cabos de empresas que possuem o contrato de compartilhamento, mesmo quando há uma pequena desatualização do projeto.

- A Abranet entende que não há um problema de preço, mas sim de ocupação desordenada.

- A Abranet entende que alguns elementos adotados na fase do monopólio estatal de telecom precisam ser alteradas, inclusive o entendimento das elétricas, por exemplo: as distribuidoras energéticas cedem o uso do poste a uma prestadora, mas não permitem a sublocação, ainda que a posição no poste fique inutilizada.

- A Abranet entende que o uso de redes subterrâneas deixaria o problema escondido, além de aumentar o custo das prestadoras de telecomunicações. A organização deve ser aplicada tanto no uso de postes como no uso de dutos.

- A Abranet acredita que seja difícil extinguir a modicidade tarifária pela essencialidade do fornecimento de energia. As empresas precisam ajustar seus custos a realidade, entretanto as condições devem ser as mesmas para todos os casos de forma a não impactar a competição entre as prestadoras de serviços de telecomunicações.

- A Abranet destacou que já apresentou sugestão no sentido de que o uso do poste seja feita somente por cabos de pelo menos 72 vias, ampliando a capacidade excedente e possibilitando a aplicação do PGMC para regulamentar o compartilhamento entre prestadoras de serviços de telecomunicações. A Abranet destacou ainda que já encaminhou sugestão para que a reorganização dos cabos de pares detidos pelas concessionárias de STFC sejam objeto de obrigação para a transição para autorizações que garante a substituição dos mesmos por cabos de fibras óticas, cuja capacidade excedente também poderia ser regulado pelo PGMC como mencionado.

**Robson Lima da Silva (Abramulti)**, apresentou os seguintes comentários:

- Entende que é difícil a extinção da modicidade tarifária, mas é possível melhorar, para as distribuidoras de energia, os percentuais de repasse da economia ao consumidor de energia elétrica.

- Concordou que deva haver isonomia entre os preços cobrados pelo compartilhamento.

- Apresentou um protótipo de suporte para os cabos que é bem mais leve que os modelos utilizados atualmente.

- Citou que há uma grande quantidade de cabos não utilizados, além de prestadoras de grande porte que instalam mais de um cabo no mesmo poste. Pediu para que a Anatel e Aneel exijam das prestadoras a retirada dos cabos não utilizados.

- Entende que a dispensa de outorga para os prestadores com até 5.000 habitantes trouxe ao mercado empresas que utilizam os postes sem contrato de compartilhamento, que não pagam tributos e cobram preços desleais.

- Citou uma pesquisa feita pela Abramulti com 101 prestadoras de telecomunicações do estado de Minas Gerais, na qual 97% das prestadoras que estavam utilizando os postes de forma irregular, regularizariam sua situação se lhes fosse cobrado o preço de referência.

- Sugeriu que as discussões sobre compartilhamento de redes envolvam os especialistas sobre o tema, ou seja, os engenheiros de redes das prestadoras e os fabricantes de equipamentos.

**Evandro Varonil (Seinesp)**, apresentou os seguintes comentários:

- Considera que a qualidade do serviço de internet no Brasil é igual a da maioria dos países desenvolvidos. O problema no Brasil pode ser o preço, que é influenciado pelos altos tributos.

- Sugere a criação de um grupo de trabalho composto pela Anatel, Aneel, ABNT, PPPs e grandes prestadoras para discutir o compartilhamento de postes.

- Concorda com a Abrint de que não existe uma solução única para corrigir o problema do compartilhamento de postes.

- A definição dos valores a serem cobrados pelo compartilhamento de postes é importante, mas é ainda mais importante que os valores sejam cobrados de forma isonômica.

**Neiva Miranda (Neotv)** apresentou os seguintes comentários:

- Sugere que haja coordenação conjunta entre as agências com adoção de valores de referência até que uma solução definitiva seja adotada.

- Concorda que as prefeituras possam auxiliar nas soluções de conflitos em casos pontuais, mas acredita que não se deva prever na futura Resolução um papel formal para esses órgãos, pois isso poderia criar um complicador adicional.

- Concorda que os valores a serem cobrados para o compartilhamento de postes devam ser baseados no valor de custo.

- Concorda que as discussões sobre compartilhamento de redes precisam envolver os especialistas sobre o tema.

- Demonstrou o desejo de a NeoTV apresentar formalmente manifestação sobre o tema compartilhamento de postes ao Comitê.

**Eduardo Jacomassi**, Gerente de Universalização e Ampliação do Acesso - PRUV sugeriu que as associações membro do CPPP que desejem apresentar contribuições escritas, as enviem para o e-mail [cPPP@anatel.gov.br](mailto:cPPP@anatel.gov.br) da mesma forma que foi feito na reunião anterior.

**O Presidente do CPPP** aprovou o relatório da Abrint e concordou com a sugestão de Eduardo Jacomassi, além disso, solicitou que os materiais produzidos sobre o tema sejam encaminhados pela Secretaria do CPPP ao Conselho diretor e à SCP. Em seguida, anunciou que a Gerente de Acompanhamento Econômico da Prestação – CPAE, Priscila Honorio Evangelista, gostaria de fazer um breve comunicado.

**Priscila Evangelista**, explicou que os sistemas que coletam dados de acessos e econômico-financeiros serão alterados: serão coletados pelo novo sistema (DICI), a Receita Operacional Líquida (ROL), investimentos e volume de dados trafegados. A fim de permitir o debate da sociedade sobre o tema, foram abertas a Consulta Pública nº 4 e nº 5 em 10 de fevereiro de 2020. Pediu o apoio dos membros do CPPP a divulgarem essas Consultas Públicas aos seus associados.

**Eduardo Jacomassi** lembrou aos participantes da importância de apresentar contribuições na Consulta Pública do Edital do 5G.

#### **5. Definição da pauta para a próxima reunião do CPPP e, se for o caso, designação de relatores.**

**O Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP**, indicou o tema “Tributação, Taxas e Preços” para a próxima reunião, ao que todos os membros do CPPP concordaram. Designou a Abranet como relatora do tema. Definiu que a data provável da reunião seria 14 de maio às 14:30.

#### **6. Encerramento.**

**O Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP**, encerrou os trabalhos, e agradeceu a participação dos membros.